



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora BRUNA DICKEL, Matrícula 46/9, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022, com 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

Art. 2º - O período aquisitivo compreendido é de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

  
Eduardo Antônio Sereta,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 04/01/2022